



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 3.787, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998.

Declara de Utilidade Pública, o  
“PAQUE DE EXPOSIÇÃO  
AUGUSTO PEREIRA DE  
CARVALHO”.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, o “PARQUE DE EXPOSIÇÃO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO”, tendo sua sede administrativa nesta cidade, na Av. Saldanha da Gama, s/nº, objetivando um trabalho social, cultural e educativo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 4 de fevereiro de 1998.

GLENIO LEMOS  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Raul Omar Viera  
Secretário Adjunto SMA